

PORTARIA PGJ/PI Nº 2727/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, inciso XXIX da Lei Complementar nº 12/93 e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 13/94,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/ PI nº 2683/2017, para constar o seguinte:

1. RECONDUZIR os servidores JORGE MAGALHÃES DA COSTA, Analista Ministerial, matrícula nº 100, THIAGO MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS, Analista Ministerial, matrícula nº 112 e ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES BATISTA, Técnico Ministerial, matrícula nº 168, como membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares dos servidores públicos do Ministério Público do Estado do Piauí, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.
2. RECONDUZIR os servidores ALESSANDRO RUFINO DE CARVALHO, Analista Ministerial, matrícula nº 222, ERIKA MENDES FERRER TOCANTINS, Analista Ministerial, matrícula nº 156 e GIORDANA MARIA COSTA BRANDÃO, Técnico Ministerial, matrícula nº 174, como suplentes, respectivamente, dos membros referidos no parágrafo anterior.
3. Os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares terão mandato de 02 (dois) anos
4. Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 11 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça